

# Sindicon critica

## substitutivo do PDU

O Sindicato da Indústria da Construção Civil do Espírito Santo (Sindicon) criticou ontem, duramente, o decreto elaborado pela bancada do PMDB na Câmara de Vitória em substituição ao Plano Diretor Urbano (PDU) da cidade, que limita em oito pavimentos o gabarito máximo das novas construções, além de fixar normas para o uso do solo urbano e licenciamento de obras. A entidade justificou sua discordância em relação à medida, alegando que os vereadores não observaram as propostas do PDU para que fossem inseridas no decreto.

De acordo com o presidente do Sindicon, João Luiz Tovar, o decreto elaborado pelos vereadores de Vitória poderia se justificar caso fossem obedecidos "os parâmetros traçados pelo PDU, e não criados outros construtivos, disciplinando gabaritos como se apenas a altura dos prédios ordenasse o crescimento urbano".

"O que nos parece", acrescentou Tovar, "é que existe uma preocupação constante com este assunto", referindo-se ao disciplinamento do uso do solo, sem, contudo, compreender-se que o "PDU" é um projeto complexo, abrangente". O Sindicon, que divulgou uma nota sobre a questão, salientou ainda que o decreto deixou "de considerar a importância que a atividade da construção civil representa para a sociedade".

### CARTA

Em carta datada de 24 último, dirigida ao prefeito de Vitória, Berredo de Menezes, o Sindicon lembrou um encontro recente entre as duas partes, motivado pelo retardamento na aprovação do PDU, observando

que a preocupação da entidade "tinha fundamento", o que, segundo a carta, foi reforçado pela "pretensão do legislativo municipal em solucionar o impasse desse retardamento pela emissão de decreto estabelecendo normas para disciplinar o gabarito em algumas regiões de Vitória, como se o Plano Diretor Urbano se referisse tão somente ao capítulo que trata da lei do solo". O Sindicon entende, segundo frisou na carta ao prefeito, que as normas emitidas para regular procedimentos na área urbana de Vitória devem estar restritas ao PDU, "pois somente assim se coadunarão com as regras previstas no plano, não havendo solução de continuidade, quando de sua entrada em vigor". E adiantou também que o retardamento na aprovação do PDU "não cabe, nem nunca coube, aos empresários da construção civil comumente citados como especuladores imobiliários interessados no torpedeamento desse projeto da maior importância para a comunidade capixaba". Ontem, no documento que o presidente da entidade divulgou, o Sindicon informou que esperava que o PDU fosse apreciado pelo legislativo municipal em regime de urgência e aprovado. "Mas nos causou surpresa o fato de tomarmos conhecimento de que, contrariamente ao desejo da classe integrante da indústria da construção civil, a sua aprovação vem sendo postergada sem qualquer explicação plausível, o que demonstra que não há qualquer participação de empresários para que tal fato ocorra, e sim o contrário.

INDICON critica substitutivo do PDU  
A Gazeta, Vitória, 28 out. 1983.  
p. 4 e 5.